

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO D. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 25.447

FICHA

01F

RUBRICA

DATA - 06 de Dezembro de 2018.

IMÓVEL - Lote nº 31 (trinta e um), da quadra nº 04 (quatro), situado no Loteamento Residencial Jardim Imperial, perímetro urbano desta cidade, com área de 320,804m² (trezentos e vinte metros e oitenta decímetros e quarenta centímetros quadrados). **CONFRONTAÇÕES** - Pela frente, confrontando com a Rua Projetada 04 (quatro), mede 21,07m (vinte e um metros e sete centímetros). De um lado, confrontando com os lotes nºs 02 (dois) e 32 (trinta e dois), mede 27,18m (vinte e sete metros e dezoito centímetros). De outro lado, confrontando com o Prolongamento da Rua C, mede 13,30m (treze metros e trinta centímetros). Pelos fundos, confrontando com o lote nº 30 (trinta), mede 15,85m (quinze metros e oitenta e cinco centímetros). Todos os lotes mencionados integram a mesma quadra e loteamento.

PROPRIETÁRIAS - CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2.336, Gleba Ribeirão Pinguim, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.260.669/0001-24 e **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Prudente de Moraes, nº 842, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.575.985/0001-95.

REG. AQUISITIVO - R-7 e AV-8-18.109, deste Ofício Registral.

AV-1-25.447 - Prot. nº 59.330 - DATA - 04/12/2018.

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que existe sobre o imóvel desta matrícula **CLÁUSULA RESTRITIVA E CONDIÇÕES PARA USO DO SOLO**, objeto do **R-7-18.109**, deste Ofício Registral. **NADA MAIS**. Custas - Nihil. **DOU FÉ**. João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 06/12/2018. M.L.

AV-2/25447 - PROTOCOLO - 64.402 - DATA - 13/08/2020

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo a presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0025447-92**. **NADA MAIS**. Emolumentos: Nihil. **DOU FÉ**. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/08/2020. JMBJ.

AV-3/25447 - PROTOCOLO - 64.402 - DATA - 13/08/2020

ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Tendo em vista o contido na Ordem de Indisponibilidade nº 202008.1312.01271639-IA-160, expedido nos autos nº 0003386-22.2020.8.16.0194, que tramita perante a 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente para consignar que pela Resp. foi determinado **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, sobre parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, em nome de **RR PADRAO - IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, impedindo-se a prática de qualquer ato registral. **NADA MAIS**. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 121,59, FUNREJUS R\$ 30,40, FADEP R\$ 6,08, ISS R\$ 2,43, TOTAL R\$ 160,50. **DOU FÉ**. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/08/2020. JMBJ.

AV-4/25.447 - PROTOCOLO - 65.654 - DATA - 02/12/2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 50% do imóvel em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme protocolo nº 202012.0117.01414905-IA-310, no âmbito dos autos nº 00261594920168160017, impedindo-se

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. FUNREJUS: Recolhido R\$ 30,40, incidente sobre o valor do ato. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 121,59, FADEP R\$ 6,0795, ISS R\$ 2,4318, SELO R\$ 4,67, TOTAL R\$ 165,17. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 07/12/2020. VHRR. Selo Digital: 0189145AVAA0000000078920F.

AV-5/25.447 - PROTOCOLO - 66.130 - DATA - 03/02/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 50% do imóvel em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme protocolo nº 202102.0313.01475239-IA-091, no âmbito dos autos nº **0024505-56.2018.8.16.0017**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. FUNREJUS: Recolhido R\$ 30,40, incidente sobre o valor do ato. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 11/02/2021. JMBJ. Selo Digital: 0189145AVAA00000000296621F.

AV-6/25.447 - PROTOCOLO - 66.375 - DATA - 24/02/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 50% do imóvel em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme protocolo nº 202102.2413.01464898-IA-900, no âmbito dos autos nº **0004843-87.2020.8.16.0130**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 16/03/2021. HHDF. Selo Digital: 0189145AVAA000000004041217.

AV-7/25.447 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo a presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Projetada 4 - Jardim Imperial, s/nº, Jardim Imperial, Paranavaí-PR (CEP 87.700-000)**. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS. Selo Digital: 0189145AVAA00000000555221T.

AV-8/25.447 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo a presente para consignar que o presente imóvel é **Urbano**, e situado no perímetro urbano de Paranavaí-PR. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS. Selo Digital: 0189145AVAA00000000555321R.

AV-9/25.447 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°4'33.12"S e Longitude: 52°25'43.66" W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS. Selo Digital: 0189145AVAA00000000555421P.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

02

MATRÍCULA Nº 25.447

RUBRICA

AV-10/25.447 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 50777, correspondendo à Indicação Fiscal nº 01.02.431.0491.001.000. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS. Selo Digital: 0189145AVAA0000000555521N.

AV-11/25.447 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme protocolo nº 202104.1218.01571018-IA-470, no âmbito dos autos nº 0008040-06.2017.8.16.0017, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS. Selo Digital: 0189145AVAA0000000555621L.

AV-12/25.447 - PROTOCOLO - 67.193 - DATA - 24/05/2021

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Atendendo requerimento da parte interessada em 31/05/2021 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e um), e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo a presente para consignar que fora determinado **CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, dos Autos nº 5016420-48.2021.8.24.0023 de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC, em que são partes **LISS ITÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 16.806.537/0001-83) - Exequente e **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95) - Executada, tendo sido autuado em 19/02/2021, tendo como valor da causa R\$ 5.002.644,67 (cinco milhões, dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme consta dos aludidos autos. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 68,36, FUNREJUS R\$ 17,09, FADEP R\$ 3,4180, ISS R\$ 1,3672, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 95,49. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/06/2021. HTH. Selo Digital: 0189145AVAA00000006979214.

AV-13/25.447 - PROTOCOLO - 69.790 - DATA - 28/03/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a determinação expedida em 13/10/2020 (treze de outubro de dois mil e vinte), contida nos Autos nº 00033862220208160194, processados perante o Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-3/25.447 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2022. JMBJ. Selo Digital: F914n.6OqLG.zuHZV-4sXIG.EbZqr.

AV-14/25.447 - PROTOCOLO - 69.938 - DATA - 28/03/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a determinação expedida em 21/06/2021 (vinte e um de junho de dois mil e vinte e um), contida nos Autos nº 0024505-56.2018.8.16.0017, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-5/25.

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

447 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2022. JMBJ.
Selo Digital: F914n.IEqLQ.PyGn2-Gw4k3.VZjbY.

AV-15/25.447 - PROTOCOLO - 69.940 - DATA - 28/03/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a determinação expedida em 09/07/2021 (nove de julho de dois mil e vinte e um), contida nos Autos nº 00048438720208160130, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV-6/25.

447 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2022. JMBJ.

Selo Digital: F914n.IEqLQ.PyWn2-GwqPW.VZjbX.

AV-16/25.447 - PROTOCOLO - 69.942 - DATA - 28/03/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a determinação expedida em 11/08/2021 (onze de agosto de dois mil e vinte e um), contida nos Autos nº 00080400620178160017, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo a presente para consignar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV-11/25.447 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2022. HTH.

Selo Digital: F914n.IEqLQ.PyCn2-GwLYb.VZjbu.

AV-17/25.447 - PROTOCOLO - 70.323 - DATA - 06/05/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 05/05/2022 (cinco de maio de dois mil e vinte e dois), procedo a presente para consignar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel em nome de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº 08.260.669/0001-24), conforme Protocolo nº 202205.0514.02119092.-IA-640, no âmbito dos Autos nº 0003509-47.2022-8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/05/2022. ASS.

Selo Digital: F914n.huqLp.z9sYe-46Ama.VZ29w.

AV-18/25.447 - PROTOCOLO - 70.325 - DATA - 06/05/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 05/05/2022 (cinco de maio de dois mil e vinte e dois), procedo a presente para consignar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel em nome de RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95), conforme Protocolo nº 202205.0514.02119092.-IA-640, no âmbito dos Autos nº 0003509-47.2022-8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/05/2022. ASS.

Selo Digital: F914n.huqLp.z9bYe-46eZI.VZ29T.

AV-19/25.447 - PROTOCOLO - 72.047 - DATA - 17/11/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17/11/2022 (dezesete de novembro de dois mil e vinte e dois), procedo a presente para consignar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre parte ideal correspondente à 50%

SEGUE NA FICHA Nº 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 25.447

03

RUBRICA

(cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95), conforme Protocolo nº 202211.1710.02449225-IA-730, no âmbito dos Autos nº 0007182-96.2022.8.16.0017, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 22/11/2022. PSGM. Selo Digital: F914n.4aqL5.3u3p9-IyYGy.DaY9E.

R-20/25.447 - PROTOCOLO - 72.290 - DATA - 19/12/2022

PENHORA - PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 5016420-48.2021.8.24.0023/SC de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC, em que são partes **LISS ITÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 16.806.537/0001-83) - Exequente e **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95) - Executado, para garantir a execução no valor de R\$ 5.002.644,07 (cinco milhões e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme Termo de Penhora e Despacho, arquivados nesta Serventia. FUNREJUS - devidamente quitado em 20/12/2022, no valor de R\$ 6.698,88, incidente sobre o valor da causa. NADA MAIS. Emolumentos: 1.293,60 VRC, equivalentes a R\$ 318,23, FUNDEP R\$ 15,91, ISS R\$ 6,36, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 346,46. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/12/2022. GAGS. Selo Digital: F914V.WLqPM.E3DsI-3b3tu.Ebtzs.

AV-21/25.447 - PROTOCOLO - 72.674 - DATA - 08/02/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 07/02/2023 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula em nome de **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP** (CNPJ/MF nº 08.260.669/0001-24), conforme Protocolo nº 202302.0717.02549209-IA-380, no âmbito dos Autos nº 0010123-92.2017.8.16.0017, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/02/2023. GAGS. Selo Digital: F914n.qWqLX.coeZV-fTYd9.Ebyuy.

AV-22/25.447 - PROTOCOLO - 73.259 - DATA - 18/04/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17/04/2023 (dezessete de abril de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 1/2 (um meio) do imóvel desta matrícula em nome de **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP** (CNPJ/MF nº 08.260.669/0001-24), conforme Protocolo nº 202304.1718.02658337-IA-130, no âmbito dos Autos nº 0000336-08.2018.8.16.0113, pelo Juízo de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Marialva-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/04/2023. GAGS. Selo Digital: SFRIL.GJW6P.sajnW-ZHVeG.F914q.

AV-23/25.447 - PROTOCOLO - 73.804 - DATA - 13/06/2023

CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo a presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO**

SEGUIE NO VERSO

25.447

CONTINUAÇÃO

NACIONAL DE MATRÍCULA objeto da AV-2/25.447 acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 16/06/2023. PSGM.
Selo Digital: SFRIL.dJ9cP.sajfi-wQQeG.F914q.

AV-24/25.447 - PROTOCOLO - 73.804 - DATA - 13/06/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 13/06/2023 (treze de junho de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95), conforme Protocolo nº 202306.1315.02754433-IA-220, no âmbito dos Autos nº 00186526120218160017, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Maringá-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 8,00. TOTAL R\$ 212,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 16/06/2023. JMBJ.
Selo Digital: SFRIL.d5Wcv.sajfi-kQXeG.F914q.

AV-25/25.447 - PROTOCOLO - 73.805 - DATA - 13/06/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 13/06/2023 (treze de junho de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP** (CNPJ/MF nº 08.260.669/0001-24), conforme Protocolo nº 202306.1311.02753189-IA-001, no âmbito dos Autos nº 00080239620198160017, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 16/06/2023. JMBJ.
Selo Digital: SFRIL.dJZcP.sajfi-fQteG.F914q.

AV-26/25.447 - PROTOCOLO - 74.473 - DATA - 29/08/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2023 (vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 1/2 (um meio) do imóvel desta Matrícula em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95), conforme Protocolo nº 202308.2914.02898038-IA-800, no âmbito dos Autos nº 0012502-69.2018.8.16.0017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/08/2023. JMBJ.
Selo Digital: SFRIL.HJdVP.RXETt-dao33.F914q.

CNM 080200.2.0025447-86